

# **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná Nº 10595 em 31/12/2019

---

## **PORTARIA Nº 011/2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar a RODRIGO ARTEN, RG nº 13.201558-9, Gerente de Finanças, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, poderes para autorizar a instauração de processos licitatórios e a dispensa e inexigibilidade de licitação, homologar processos licitatórios, assinar contratos e termos aditivos, e autorizar a baixa e incorporação de bens patrimoniais.

**Art. 2º.** Os atos de delegação desta Portaria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da autoridade delegada, serão praticados por substituto legal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

  
**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente